

# PORTARIA Nº 140/2020 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

# (ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA RELATIVA À REVISÃO DA ÁREA DO PORTO ORGANIZADO DE MANAUS, NO AMAZONAS)

Publicou-se no Diário Oficial da União de 25/09/2020 a Portaria nº 140, do Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro, que prevê a abertura de consulta pública relativa à revisão da área do Porto Organizado de Manaus/AM, e convida os interessados a participar do procedimento.

### Confira o cronograma:

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/09/2020 | Edição: 185 | Seção: 1 | Página: 89 Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

# PORTARIA Nº 140, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Abertura de consulta pública relativa à revisão da área do Porto Organizado de Manaus, no Amazonas.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, a Lei n.º 13.844, de 18 de junho de 2019, o Decreto n.º 9.827, de 10 de junho de 2019, e considerando o disposto nos arts. 31 e 32 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Convidar os interessados a participarem do procedimento de consulta pública, cujo objeto é a adaptação das poligonais da área do Porto Organizado de Manaus, no Estado do Amazonas.

Art. 2º A metodologia de funcionamento dos trabalhos relativos à consulta envolve a participação de quaisquer interessados, por meio de apresentação de contribuições à proposta



de traçado das poligonais da área do porto organizado, divulgada pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura.

Parágrafo Único. A proposta de traçado das poligonais da área do Porto Organizado de Manaus e os elementos que a fundamentaram constam no processo 00045.000426/2016-12, cujas cópias encontram-se disponíveis para consulta no sítio "https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transporte-aquaviario/poligonais", "Consultas públicas em andamento".

- Art. 3º As contribuições a serem realizadas na fase da consulta pública, no prazo indicado no inciso I, art. 4º desta Portaria, deverão ser enviadas ao endereço eletrônico poligonais.manaus@infraestrutura.gov.br.
- Art. 4º O cronograma envolvendo os procedimentos de consulta pública relativa à adaptação da área do Porto Organizado de Manaus é o seguinte:
- I 29/09/2020 a 13/11/2020 prazo para apresentação de contribuições pelos interessados na fase da consulta pública;
- II 14/11/2020 a 30/11/2020 prazo para o Departamento de Gestão e Modernização Portuária, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, sistematizar as contribuições feitas na consulta pública;
- III 01/12/2020 divulgação, pelo Departamento de Gestão e Modernização Portuária/SNPTA/MINFRA, respostas contribuições das às sítio "https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transporte-aquaviario/poligonais", em "Consultas públicas em andamento";
- IV 02/12/2020 a 11/12/2020 prazo para interposição de recurso contra o exame das contribuições, que deverá ser dirigido à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, por meio do endereço eletrônico poligonais.manaus@infraestrutura.gov.br;
- V 12/12/2020 a 11/01/2021 prazo para avaliação e encaminhamento da resposta da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários aos recursos, podendo ser prorrogado por mais trinta dias, na forma do art. 59 da Lei n.º 9.784/1999.
- Art. 5º Eventuais alterações nas datas e dispositivos aqui estabelecidos poderão ser realizadas por ato da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, e deverão ser disponibilizadas publicadas Diário Oficial da União sítio e "https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transporte-aquaviario/poligonais", em "Consultas públicas em andamento".
  - Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### TARCISIO GOMES DE FREITAS

### REFERÊNCIA:

➤ DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em:https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-140-de-24-de-setembro-de-2020-279451934